



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Despacho n.º 8517/2016

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, na sequência de proposta do Conselho Técnico-Científico, e considerando que as alterações propostas não modificam os objetivos do Ciclo de Estudos, foi aprovada a nova estrutura curricular e plano de estudos do Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, que altera o Despacho n.º 10590/2014, publicado no *Diário da República* n.º 156, 2.ª série, de 14 de agosto.

A alteração da estrutura curricular e do plano de estudos, do referido ciclo de estudos, que a seguir se publica, foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 3 de junho de 2016, sob o n.º R/A-Ef 136/2011/AL02.

13 de junho de 2016. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

3 — Grau ou diploma: Mestre

- 4 — Ciclo de estudos: Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria
 5 — Área científica predominante: Enfermagem
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem	723	104,5	
Ciências da Educação	142	2,5	
Gestão e Administração	345	2,5	
Saúde	720	10,5	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos:

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Ciclo de estudos em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Teoria de Enfermagem.	723	Anual	68	25								2,5	
Metodologias de Investigação em Enfermagem.	723	Anual	81	15	15							3	
Formação para a Prática Especializada.	142	Anual	68	15	10							2,5	
Gestão para a Prática Especializada.	345	Anual	68	15	10							2,5	
Anatomofisiologia Pediátrica . . .	720	Anual	68	25								2,5	
Patologia Pediátrica e Terapêutica.	720	Anual	216	80								8	
Fundamentos Teóricos para o Desenvolvimento da Enfermagem Pediátrica.	723	Anual	162	12	36			4				6	
Núcleo Temático I — Gestão de Cuidados de Enfermagem Orientados para o Processo de Crescimento e Desenvolvimento da Criança.	723	Anual	378	18	24				140			14	
Núcleo Temático II — Gestão de Cuidados de Enfermagem à Criança e Família em Situação de Doença.	723	Anual	513	24	48				180			19	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Núcleo Temático III — Gestão de Cuidados de Enfermagem a Crianças com Distúrbios do Comportamento e Especialmente Vulneráveis.	723	Semestral. . .	270	12	24				100			10	
Núcleo Temático IV — Opção	723	Semestral. . .	378	14	28				140			14	
Investigação/Desenvolvimento em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria — Projeto.	723	Semestral. . .	162	4	16			8		12		6	
Dissertação/Trabalho de Projeto/ Estágio com Relatório.	723	Semestral. . .	810					18		40		30	

209678946

Despacho n.º 8518/2016

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, na sequência de proposta do Conselho Técnico-Científico, e considerando que as alterações propostas não modificam os objetivos do Ciclo de Estudos, foi aprovada a nova estrutura curricular e plano de estudos do Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, que altera o Despacho n.º 10529/2014, publicado no *Diário da República* n.º 155, 2.ª série, de 13 de agosto.

A alteração da estrutura curricular e do plano de estudos, do referido ciclo de estudos, que a seguir se publica, foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 9 de junho de 2016, sob o n.º R/A-Ef 137/2011/AL02.

21 de junho de 2016. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
 3 — Grau ou diploma: Mestre
 4 — Ciclo de estudos: Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

- 5 — Área científica predominante: Enfermagem
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem.	723	112	
Ciências da Educação	142	2,5	
Gestão e Administração	345	2,5	
Saúde	720	3	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos:

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Ciclo de estudos em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Teoria de Enfermagem.	723	Anual	68	25								2,5	
Metodologias de Investigação em Enfermagem.	723	Anual	81	15	15							3	
Formação para a Prática Especializada.	142	Anual	68	15	10							2,5	